



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

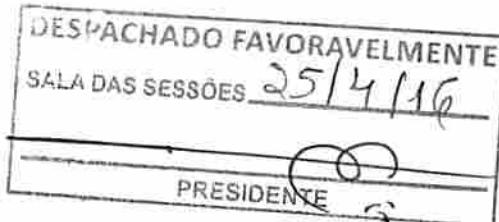
Protocolo N.<sup>o</sup> 491/2016

Campo Mourão 12/14/16 Horas 09:58

marcela  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

008/16



A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as Vias INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo a operação tapa buracos na saída da ponte que interliga a Ruas das Tipuanas com a Rua João E. Schineider, via que interliga o Jardim Botânico ao Jardim Gutierrez.

### JUSTIFICATIVA:

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores do referido local, pois as ruas estão com muitos buracos, tornando-a perigosa.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 11 de abril de 2016.

Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PR



/pcr

DO/DESTINATÁRIO:	411
Prefeita	
DATA: 27/04/16	

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 491 /2016.

**REQUERIMENTO N° /2016.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 01/2011 e 11/2013.

## **SOBRE A MATERIA:**

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2015 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 14 de Abril de 2016.

Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa

1718/2015 – 27/10 – INDICAÇÃO – Jorge Pereira – PROVIDENCIAR A REFORMA DA PONTE, BEM COMO O RECAPE ASFÁLTICO LOCALIZADA NA EXTENSÃO DA RUA DAS MAGNÓLIAS COM A RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER, EXTENSÃO ENTRE OS JARDINS BOTÂNICO E GUTIERREZ.

423/2016 – 29/03 – INDICAÇÃO – Professora Vilma - REALIZAR RECAPEAMENTO DA RUA DAS TIPIANAS, SITUADA NO JARDIM ARAUCÁRIA.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 19/04/2016.**

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____0491/2016	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2016

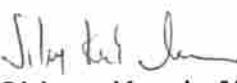
AUTOR: Prof.<sup>a</sup> Nelita

### OCORRÊNCIAS:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25 .....da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 19/04/2015.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas. (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo (  ) Substitutivo em anexo.
- (  ) Diligências

  
**Sidney Kendy Matsuguma**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500